

As Beiras

23-06-2016

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Regional

Tiragem: 9500

Temática: Saúde

Dimensão: 247 cm<sup>2</sup>

Imagem: N/Cor

Página (s): 30

## Códigos de barras nos medicamentos obrigatórios

●●● A utilização do sistema dos códigos de barras nos medicamentos vai ser obrigatória dentro de três anos, o que pode reduzir erros de medicação e gerar poupanças acima dos 560 milhões em 10 anos.

Segundo João Castro Guimarães, responsável da GSI (entidade sem fins lucrativos que introduziu os códigos de barras em Portugal há 30 anos), trata-se atualmente de uma tecnologia mais evoluída do que os códigos de barras simples e que permite transmitir um maior número de dados.

As implicações da diretiva europeia e a forma da sua aplicação em Portugal vão ser discutidas na quinta-feira num debate na Autoridade do Medicamento, Infarmed, em Lisboa.

Obrigar à utilização de um sistema de rastreabilidade em todos os medicamentos é uma forma de potenciar a luta contra os fármacos falsificados. Além disto, nota Castro Guimarães, a tecnologia semelhante aos códigos de barras aumenta a segurança para o doente e permite reduzir até cerca de 40% dos erros de medicação.

No fundo, trata-se de aplicar à saúde a experiência conseguida na área do comércio a retalho, com melhorias tecnológicas.

O sistema de código a ser aplicado nos medicamentos permite a completa rastreabilidade de um produto, contendo a data e local de fabricação, as matérias-primas e também a data de validade.

Num hospital permite, por exemplo, gerir de forma eficaz a utilização de monodoses, indicou João Castro Guimarães à agência Lusa.

“Atualmente a rastreabilidade é vital. E desta forma temos a garantia de detetar qualquer medicamento”, explicou o responsável.

Quanto aos fármacos falsificados e contrafeitos, o sistema permitirá identificá-los de forma automática.

DR